



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Emenda nº 03/2026 - Substitutiva

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026

Autoria: Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação

Excelentíssimos Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Os vereadores subscritores, integrantes da Comissão Permanente Legislação Justiça e Redação, nos termos do art. 245, § 1º, II do Regimento Interno, em razão da análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, que “concede o título de Cidadão Honorário do Município ao Senador da República Esperidião Amin Helou”, apresentam a seguinte emenda substitutiva a afim de alterar a redação do art. 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Menção Honrosa ao Senador da República Esperidião Amin Helou Filho, em reconhecimento aos relevantes atos e serviços prestados à sociedade lourenciana no exercício de diversos cargos públicos e políticos em âmbito estadual e federal.

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o nome completo do homenageado, por mais que este utilize de modo abreviado, contudo, o nome oficial torna o título mais formal.

E ainda, nos termos do artigo 239, § 2º do Regimento Interno, propomos a alteração na homenagem, passando a ser Menção Honrosa, destinada a pessoas que tenham sua vida pautada a diversas áreas do desenvolvimento humano e socioeconômico, atuando em ações que visem o bem da coletividade, cujo trabalho seja relevante para o município e seus habitantes.

Contando com a atenção e atendimento por parte dos nobres edis, desde já agradecemos.

São Lourenço do Oeste, 30 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação:

Altair Borges
Presidente

Jader Gabriel Ioris
Vice-presidente e relator

Mauro César Michelon
Membro